CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARERCER Nº 693 /73

Aprovado por Deliberação em 11/4/1973

PROCESSO CEE- Nº 320/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Recontratação de Roberto Artur Cornetti Silva, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

CAMARÁ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

<u>HISTÓRICO</u>: O candidato foi contratado pela primeira vez, por autorização do então Coordenador da CESESP, de 23 de dezembro de 1970(fls.6), como Instrutor. Agora a Faculdade solicita autorização para renovar, 'por 730 dias, o contrato como Professor-Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato foi indicado pelos órgãos colegiados da Faculdade e está fazendo, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, o curso de Mestrado, estando em elaboração uma tese denominada "Efeitos da Pressão da Radiação Solar sobre o Movimento de um Satélite Artificial da Terra" que ele deverá apresentar em julho de 1973. A CESESP examinou o processo, considerando-o em ordem.

<u>CONCLUSÃO</u>: Voto favoravelmente à recontratação de ROBERTO AR-TUR CORNETTI SILVA, nas funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, devendo ser incluídas no contrato as exigências legais em vigor.

Em 26 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSUJALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente